ID: 000450424100392026

ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO. RATIFICO o entendimento exposto no Despacho numero 15134778, por considerar suficientes os argumentos contidos nos autos do Processo Administrativo n°00045.017004/2026-08, decidindo pela dispensa de licitação para compra direta de medicamentos, da empresa Medsul, CNPJ nº:16.646.281/0001- 94, no valor de R$ 1.036,00 (mil e trinta e seis reais).Para tanto, fica autorizada a realização da compra, bem como a emissão de Nota de Empenho e demais providências. Aranucha De Brito Lima Oliveira, Diretora Geral.

ID: 000450424100402026

ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO. RATIFICO o entendimento exposto no Despacho número 15126899, por considerar suficientes os argumentos contidos nos autos do Processo Administrativo n° 00045.017467/2026-20, decidindo pela dispensa de licitação para compra direta de material de consumo hospitalar, da empresa Médica Hospitalar, CNPJ nº:05.750.248/0001-93, no valor de R$ 18.601,40 (valor por extenso). Para tanto, fica autorizada a realização da compra, bem como a emissão de Nota de Empenho e demais providências. Aranucha De Brito Lima Oliveira, Diretora Geral.

ID: 000450424100412026

ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO. RATIFICO o entendimento exposto no Despacho numero 15131150, por considerar suficientes os argumentos contidos nos autos do Processo Administrativo n° 00045.013163/2026-22, decidindo pela dispensa de licitação para compra direta de Material Médico Hospitalar, da empresa Tecniquímica, CNPJ nº:34.973.438/0001-78, no valor de R$ 3.978,00 (três mil novecentos e setenta e oito reais). Para tanto, fica autorizada a realização da compra, bem como a emissão de Nota de Empenho e demais providências. Aranucha De Brito Lima Oliveira, Diretora Geral

Fundação Wall Ferraz

ID: 000940424100422026

CONTRATO 21/2026 – FWF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00042.004271/2024-90 – SEMA PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 90007/2025 – SEMA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2025 – SEMA PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00094.000531/2025-12 – FWF O MUNICÍPIO DE TERESINA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF, com sede administração na Rua Firmino Pires nº 379, Centro sul, no Ed. Saraiva Center, 2º andar, CEP: 64001-901, Teresina - PI, no CNPJ: 02.344.122/0001-20, neste ato representado por KLEBER MONTEZUMA FAGUNDES DOS SANTOS, brasileiro, Presidente da Fundação Wall Ferraz - FWF, nomeado(a) pelo Decreto Municipal nº 27.508, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município – DOM nº 3.919, de 02 de janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 113544, doravante denominado CONTRATANTE, e VIP DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 28.829.259/0001-69, sediado(a) na Av. Francisco Vitorino de Assunção, nº 683, Parque Piauí, CEP: 65.630-310 no Município de Timon - MA, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por LUCAS VICTOR FAGUNDES SOARES, inscrito no CPF nº 062.XXX.XXX-62, tendo em vista o que consta no Processo nº 00094.000531/2025-12 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. 90007/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO 1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de Materiais de Limpeza, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. 1.2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: ITEM: 45. DESCRIÇÃO: Papel higiênico folha dupla, neutro, fardo com 64 rolos de 30cm por 10cm de largura cada Marca: Dell Fofo. CATMAT: 327038. CÓD. E-GOVERNE: 702. UND.: Und. QUANT.: 13. VR. UNIT. R$: R$ 83,49. VR. TOTAL R$: R$ 1.085,37. TOTAL: R$ 1.085,37 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA 2.1. São partes integrantes deste CONTRATO e vinculam a contratação, para todos os fins de direito, independentemente de transcrição, o processo relativo ao PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90007/2025, PROCESSO Nº 00042.004271/2024-90 e todos os seus anexos, em especial a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2025, assim como a proposta apresentada pela CONTRATADA. 3. CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO 3.1. O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano contados da sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas e do seu extrato no Diário Oficial do Município, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021. 6. CLÁUSULA SEXTA – PREÇO 6.1. O valor da contratação é de R$ 1.085,37 (Um mil oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos). 6.2. O valor do CONTRATO compreende os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas necessárias ao cumprimento integral da contratação. 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento municipal para o presente exercício de 2026, nas dotações abaixo discriminadas: Orgão: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ – FWF Dotação: 04.122.0006.2.385 - Administração da FWF Ficha: 45 Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo Centro de Custo: 23 - Mater. p/ Higien. Limpeza e Desinf . Fonte: 500.100 - Recursos não Vinculados de Impostos – GERAL Convênio: 0 - Sem Convênio 14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. ASSINADO ELETRONICAMENTE EM Teresina, 23 de abril de 2026. KLEBER MONTEZUMA FAGUNDES DOS SANTOS, Presidente da FUNDAÇÃO WALL FERRAZ. LUCAS VICTOR FAGUNDES SOARES, Representante da VIP DISTRIBUIDORA LTDA.

Superintendência de Desenvolvimento Urbano - LESTE

ID: 000820424100432026

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04 AO CONTRATO Nº 02/2023 - SDU/LESTE . CONCORRÊNCIA 016/2022 - CPL/OBRAS II. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00082.000752/2022-86 - SDU-LESTE/PMT. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00082.001347/2026-14. EMPRESA: Moderna Engenharia Ltda. CNPJ N°: 05.871.453/0001-07. OBJETO: Execução da Rotatória UFPI - entroncamento com Av. Ulisses Marques e Av. Raul Lopes. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a Alteração da Classificação Orçamentária na cláusula onde se refere à dotação orçamentária, para adequação ao novo sistema orçamentário a ser implementada ao CONTRATO N° 02/2023, que possui como objeto a execução da Rotatória UFPI - entroncamento com Av. Ulisses Marques e Av. Raul Lopes. Firma-se, portanto, o presente Termo de Apostilamento. O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral de contrato registrado e publicado por parte desta Administração, visando incluir a nova Classificação Orçamentária na Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária do referido contrato, conforme solicitado e justificado no Despacho 448/2026 - GAB-SUP-EXE-SDU-LESTE (id 15099481) constante no Processo SEI n° 00082.001347/2026-14. Será incluído no Contrato n° 02/2023, a seguinte Classificação Orçamentária: Classificação Orçamentária: Programática: 15.451.0018.1.129 - Implantação de vias de mobilidade (ciclovias, pavimentação poliédrica, asfáltica); Despesa: 4.4.90.92 - Despesas de exercício anteriores; Centro de custo: 119 - Obras de infraestrutura; Fonte: 500.100: Recursos não vinculados de Imposto-GERAL. INALTERABILIDADE: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO N° 02/2023-SDU/LESTE que não colidirem com o disposto neste Apostilamento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CLÁUSULA DÉCIMA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA) do CONTRATO N° 02/2023, artigo 65, §8º, da Lei Federal n. 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 22/04/2026. Assina Superintendente da SDU LESTE/PMT, João Eulálio de Pádua.

Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito

ID: 000770424100442026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO - Nº 31 - ANO 2026. A Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – STRANS, no uso das competências previstas na Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB) e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente a Resolução nº 918/2022; Considerando que as notificações foram expedidas por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT e do Sistema de Notificação Eletrônica – SNE; NOTIFICA os proprietários dos veículos relacionados em seu sítio eletrônico (http://strans.teresina.pi.gov.br/) acerca das infrações de trânsito a eles atribuídas. Fica assegurado o direito de interposição de Defesa da Autuação junto à STRANS, no prazo de até 30 (trinta) dias, con-